



TRE-SP cassa vereador de Pratânia por compra de votos

12/04/2005

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo cassou, nesta terça-feira (12/4), o mandato do vereador Dino Quessada Gimenes (PP), eleito para a Câmara de Pratânia nas últimas eleições. Ele foi o segundo parlamentar mais votado no município, com 130 votos. A informação é do TRE-SP. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Gimenes é acusado de distribuir panelas de pressão em troca de votos nos dias que antecederam o pleito de 2004. Conforme a decisão, a conduta caracterizou captação de sufrágio, prevista no artigo 41-A da Lei 9.504/97. Além da cassação do diploma, o vereador foi condenado a multa de mil UFIRs.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-abr-12/tre-sp_cassa_vereador_pratania_compra_votos/